

PORTARIA Nº 0372/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1221/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 3466/2021 – FUNPAPA e 2023.04.23282 P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE NAZARE GOES DOS SANTOS** no cargo de Educador Social, CPF nº145.376.722-34, matrícula 0109118-014, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.950,65** (oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 2.386,84
GRAT. POR NAT. DE ATENDIMENTO – GNAT (50%)	R\$- 1.193,42
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.432,10
ADICIONAL NOTURNO (40%)	R\$- 954,74
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRIÊNIO -50%)	R\$- 2.983,55
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.950,65

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV